



**DECISÃO PROFERIDA PELO PODER EXECUTIVO**

PROCESSO Nº 19080/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

---

OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL.

---

RECURSANTE: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI.

Vistos, etc.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ACATAMOS o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, em face do recurso administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, diante de sua inabilitação na Concorrência nº 010/2021, Processo nº 19080/2021, visando a execução de obras e serviços de construção de uma creche localizada no Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL, dando-lhe provimento parcial, mantendo-se assim a inabilitação da empresa na Concorrência nº 010/2021.

Comunique-se a Comissão Permanente de Licitação para que dê continuidade ao feito.

Arapiraca – AL, 28 de dezembro de 2021.

***José Luciano Barbosa da Silva***  
Prefeito